

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CORECON-RN 2022**  
**Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto**  
**Conselho Regional de Economia da 19ª REGIÃO – RN**

Nos termos da Resolução 1.981, de 23/10/2017 e 2.106, de 30/05/2022, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 27 de outubro do ano de 2022, a partir das 8 (oito) horas até às 20 (vinte) horas do dia 31/10/2022, no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br) o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1 (um) terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon-RN, com mandato de 3 (três) anos: 2023 a 2025; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 16 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [corecon-rn@corecon-rn.org.br](mailto:corecon-rn@corecon-rn.org.br), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via Correios, para o endereço da Sede do Corecon-RN, localizada na Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-400, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de COVID-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2022) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2022, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-RN, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por Correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à Sede do Corecon-RN ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da Sede do Corecon-RN, imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2022. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: MAISA KELLY FIGUEIREDO BARBALHO, WANICLÉCIA LUIZ DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FREIRE CÂMARA membros efetivos; sendo presidida pelo primeiro e como suplente o economista, MAVIGSON FRANCISCO DA SILVA. Erivan, sendo sua primeira reunião realizada no dia 13/09/2022, às 16 horas, na sede do Corecon-RN ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O horário de atendimento presencial na sede do CORECON-RN ocorre de segunda à sexta-feira das 9H00 às 16H00.

Natal/RN, 12 de agosto de 2022.

Econ. Econ. Cândido Gabriel de Araújo  
Presidente do Corecon-RN

**Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN**

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: [www.corecon-rn.org.br](http://www.corecon-rn.org.br) - E-mail: [corecon-rn@corecon-rn.org.br](mailto:corecon-rn@corecon-rn.org.br)